



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**AO PLENÁRIO SOBERANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A P R O V A D O
Em 15 de Outubro 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

Requerimento 020/2015

À MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado nas normas Regimentais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte proposição:

REQUERIMENTO:

Requer ao Plenário, na forma regimental e com fundamento ao Decreto nº021/2015 desta Casa de Leis, seja aprovada esta, para promover a:

Realização de Audiência Pública para o Uso Racional de Águas a se realizar no dia 26/10/2015, a partir das 19 horas no plenário desta Casas "José Carlos Queiroz", de forma precisa e ampla, conhecer, debater e avaliar todas as questões que envolvem o usos consciente da água pelos munícipes, já que sabemos que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Democrático de Direito.

Como representantes do povo, queremos ter cada vez mais orgulho do nosso município, conscientizando os moradores da sede e do interior ao uso racional da água, e assim combate ao desperdício de água e analisar formas de controle de perdas nos sistemas hídricos, o que são alguns dos objetivos da audiência pública a se realizar.

O público alvo será os residentes na sede e no campo do município.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Objetivo é o controle do uso da água na forma racional, nas residências da sede e do interior, assim como o uso racional do manancial hídrico com as lavouras através de sistema de irrigação.

Assim, torna-se imprescindível a realização de audiência pública para propositura de medidas legais, que serão discutidas de forma precisa e ampla, com debates e avaliações das questões que envolvem o uso racional das águas, conscientizando o cidadão a evitar e combater o desperdício.

Visando uma maior abrangência na abordagem deste importante tema, se faz necessário à convocação para a requerida Audiência, além de todos representantes do Poder Legislativo Municipal, representantes do Poder Executivos e representativos órgãos da sociedade civil.

Nestes termos, caso aprovado dê-se ciência aos que se acharem interessados, com as devidas publicações em veículos próprios, além dos abaixo selecionados:

- Prefeito Municipal de Jaguaré-ES;
- Secretários Municipais, com ênfase ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, e Recurso Hídricos;
- SAAE de Jaguaré;
- Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IEMA;
- IDAF;
- Juiz de Direito da Comarca de Jaguaré-ES;
- Representante do Ministério Público Estadual – Jaguaré-ES;
- Defensor Público Estadual – Jaguaré-ES;
- Ao Pároco desta Cidade;
- Especialistas em Meio Ambiente;
- Imprensa;
- Presidente da APLEJ - Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Jaguaré-ES;
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguaré – CDL;
- Sindicato Rural de Jaguaré-ES;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré-ES;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaré – SINDSMAJ;
- As Cooperativas e Associações agrícola do Município;
- Rotary Clube de Jaguaré-ES;
- Loja Maçônica de Jaguaré-ES;
- Pestalozzi.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Por todo o exposto, requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 15 de outubro de 2015.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara;

EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vice-Presidente da Câmara;

PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário.